



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA CECÍLIA  
VARA ÚNICA

**PORTARIA n.º 20/2006**

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 25 à 29 de setembro de 2006, em razão da necessidade do cadastro dos processos a serem remetidos para o Arquivo Central do Poder Judiciário,

O Doutor **FABIANO ANTUNES DA SILVA**, Juiz Substituto em Exercício e Diretor do Foro da Comarca de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.

**Considerando** o disposto no parágrafo único do artigo 1º e artigo 482, ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**Considerando** a orientação do Tribunal de Justiça no sentido da transferência do acervo do arquivo desta Comarca para o Arquivo Central do Poder Judiciário, na Capital;

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais **no período de 25 à 29 de Setembro de 2006**, sem prejuízo das audiências designadas, que serão realizadas normalmente;
2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão;
3. Encaminhe-se cópia presente ao Presidente do Tribunal de Justiça; Corregedor-Geral da Justiça; Ministério Público; Subseção local da OAB; Delegacia de Polícia, Polícia Militar e Imprensa;
4. Solicite-se a divulgação do teor da presente portaria no link do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.  
Santa Cecília, 18 de Setembro de 2006.

**Fabiano Antunes da Silva**  
**Juiz Substituto em Exercício**